

RESOLUÇÃO Nº184/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião dia 11 de junho de 2026, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; na Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025; na Portaria Conjunta MF/MS nº11, de 23 de junho de 2025 e na Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

Considerando a Lei nº15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas.

Considerando a Proposta de adesão nº9564217900012026501, referente ao Componente Ressarcimento ao SUS do Programa Agora Tem Especialistas apresentada pelo SÃO BERNARDO APART HOSPITAL, CNES 5678838 e aprovada pelo Ministério da Saúde.

Considerando análise e parecer favorável do Grupo Condutora Estadual do Programa Agora Tem Especialistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a Matriz de Oferta apresentada pelo **SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A**, CNPJ:95.642.179/0001-97 e CNES: 5678838, no âmbito do Componente Ressarcimento ao SUS do Programa Agora Tem Especialistas.

Art. 2º - A oferta de procedimentos disposta na matriz ora aprovada será contratada pelo ente(s) federado(s), na seguinte forma:

I – **135** procedimentos/mês da oferta para cirurgias eletivas do ente **SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A**.

Art. 3º - A responsabilidade pela regulação dos pacientes submetidos aos procedimentos ora aprovados se distribuirá da seguinte forma:

Parágrafo único - A regulação da oferta contratada na forma do art. 2º, inciso I caberá ao ente Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Art. 4º - A Matriz de Oferta descrita no Art. 1º desta resolução/deliberação segue anexa à presente.

Art. 5º - Em decorrência desta Deliberação, será celebrado Termo de Execução com Plano de Trabalho a ele anexado.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB – ES Nº184/2026						
SAO BERNARDO APART HOSPITAL						
CNES	Nome Fantasia	Município - UF				
5678838	SAO BERNARDO APART HOSPITAL SA	COLATINA-ES				
Componente	Subgrupo					
Ambulatorial	2 - Cardiologia					
INVESTSUS-Sistema de Investimentos Federais do SUS						
Codigo Sigtap	Nome	Valor unitário	Mínimo de procedimentos/mês	Nº de procedimentos/mês	Valor min/mês	Valor/mês
0902010018	OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	R\$ 130,00	1	126	R\$ 130,00	R\$ 16.380,00
				Nº de procedimentos do subgrupo:	126	
				Valor do subgrupo:	R\$ 16.380,00	
Componente	Subgrupo					
Cirúrgico	08-Cirurgia do sistema osteomuscular					
Codigo Sigtap	Nome	Valor unitário	Mínimo de procedimentos/mês	Nº de procedimentos/mês	Valor min/mês	Valor/mês
0408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	R\$ 16.436,19	1	2	R\$ 16.436,19	R\$ 32.872,38
0408050063	PRIMARIA DO JOELHO ARTROPLASTIA TOTAL	R\$ 14.670,50	1	2	R\$ 14.670,50	R\$ 29.340,99
0408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 12.930,72	1	3	R\$ 12.930,72	R\$ 38.792.16
0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	R\$ 2.823,24	1	2	RS 2.823.24	R\$ 5.646,48
				Nº de procedimentos do subgrupo:	9	
				Valor do subgrupo:	R\$ 106.652,01	
Total de procedimentos/mês:		135				
Valor total/mês:		R\$ 123.032,01				

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 02/07/2026 13:14:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/07/2026 13:14:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PQNZ90>